


ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO
Publicado(a) em: 04/04/2022
Canindé de São Francisco - SE
04 de Abril de 2022

Funcionário


Maria Gilcélia O. Aragão
Assistente Administrativo
Mat: 5128

PORTARIA Nº 625/2022
De 04 de abril de 2022

O Prefeito do Município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **WELDO MARIANO DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei Municipal nº. 227/09 de 25 de maio de 2009 e a Lei Complementar nº 001/2002, Art. 129, 130, Incisos I, II, III, IV;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Gratificação por Serviço Insalubre, ao (a) Servidor (a) Sr.^(a) **ROSEILDE FELIX DE ALMEIDA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 465854, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 439.413.975-91, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, símbolo **N - II**, matrícula nº 0000790, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, de 20% (vinte por cento) sobre seus vencimentos base, com base no Parecer nº 156/2022/PMCSF/PGM.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Canindé de São Francisco – SE, 04 de abril de 2022.


WELDO MARIANO DE SOUZA
Prefeito Municipal